



Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

Em 14 de outubro de 2009, no Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, às 15:00h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos Martins Marques de Santana - Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, Walter de Freitas Pinheiro – Secretário do Planejamento e Vice-Presidente do Conselho Gestor, Eva Maria Cella Dal Chiavon – Chefe da Casa Civil, Manoel Vítório da Silva Filho – Secretário da Administração e Rui Moraes Cruz – Procurador Geral do Estado. Presentes na qualidade de membros das Secretarias diretamente interessadas nos projetos em pauta: Amauri Santos Teixeira – Sub-Secretário da Saúde, Nilton Vasconcelos, Secretário do Emprego, Trabalho, Renda e Esporte e Everaldo Augusto – Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014. Presentes ainda, Valter Tavares da Silva – Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura, Marcus Cavalcanti – Assessor Especial da Secretaria de Infraestrutura, Luiz Alberto Petitinga – Presidente da DESENBAHIA-Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Paulo de Oliveira Costa – Assessor da Presidência da DESENBAHIA-Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Mara Clécia Dantas Souza – Diretora de Ciência, Tecnologia, Inovação e Saúde da Secretaria da Saúde, Nair Prazeres – Diretora Geral da Secretaria de Emprego, Trabalho, Renda e Esporte, André Pinto Joazeiro – Chefe de Gabinete da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, Rogério de Faria Princhak – Secretário Executivo do Programa de Parcerias Público-Privadas e Camila Aguiar Silva – Coordenadora da Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho que declarou a sessão aberta e apresentou a pauta da reunião, passando a palavra para o Secretário Executivo do Programa que informou que, segundo entendimentos firmados pela Secretaria Executiva, os valores atinentes à contraprestação pública referentes ao Projeto Hospital do Subúrbio e ao Projeto Fonte Nova serão contabilizados como despesa corrente, o primeiro, e como dívida, o segundo. Dando seqüência à ordem do dia, o Secretário Executivo do Programa passou a palavra à Diretora de Ciência, Tecnologia, Inovação e Saúde da Secretaria da Saúde, para, na forma do Item 01 da pauta, apresentar o Projeto de Modernização Hospitalar do Hospital do Subúrbio aos presentes. Apresentado o Projeto, o Secretário Executivo do Programa informou que a concessão relativa ao Projeto Hospital do Subúrbio será objeto de leilão através da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. – BM&F BOVESPA. Em seguida, o Presidente informou que o Projeto Hospital do Subúrbio foi aprovado, preliminarmente, *ad referendum* do Conselho, motivo pelo qual, submeteu à apreciação dos Conselheiros e da Secretaria interessada no Projeto minuta de termo de homologação da aprovação *ad referendum*, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Esgotado o Item 01 passou-se ao Item 02 da pauta, onde foi apresentado pelo Secretário Executivo do Programa o Projeto de Reconstrução e Operação do Estádio Octávio Mangabeira – Fonte Nova, tendo, ao final, a Diretora Geral da Secretaria de Emprego, Trabalho, Renda e Esporte apresentado cronograma detalhado das ações relativas ao Projeto. Em seguida, o Presidente informou que o Projeto da Fonte Nova foi aprovado, preliminarmente, *ad referendum* do Conselho, motivo pelo qual, submeteu à apreciação dos Conselheiros e das Secretarias interessadas no Projeto minuta de termo de homologação da aprovação *ad referendum*, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Ato contínuo, passou-se à apreciação da modelagem do Projeto da Fonte



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Nova e das minutas de edital e contrato do mesmo, oportunidade em que o Procurador Geral do Estado apontou duas inconsistências existentes na minuta do edital, uma na sub-cláusula 7.1 e outra na 9.7.3, aonde os percentuais estabelecidos se deram sobre o valor da Contraprestação Mensal Base, contrariando a Lei Estadual de Licitações que dispõe que os mesmos devem ser fixados sobre o valor global do contrato, motivo pelo qual se decidiu expressar em numeral e não mais em percentual o montante referente à Garantia de Proposta e ao Patrimônio Líquido da licitante, observados os limites legais. Promovidas as alterações, a modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional do Projeto Fonte Nova, e minutas de edital e contrato, bem como seus anexos, foram aprovadas pelo Conselho. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e das Secretarias interessadas no Projeto Fonte Nova minuta da Resolução n. 01/2009 do Conselho, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Esgotado o item 02, decidiu-se submeter, imediatamente, a Resolução n. 01/2009 à aprovação do Senhor Governador do Estado, e que, em sendo aprovada, dever-se-ia ser deflagrada a fase externa do certame licitatório, mediante publicação da minuta de edital e anexos no Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente ata, subscrita pelos Conselheiros e membros das Secretarias interessadas presentes. Salvador, 14 de outubro de 2009.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Presidente

WALTER DE FREITAS PINHEIRO
Vice-Presidente

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Conselheiro

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Conselheira

RUI MORAES CRUZ
Conselheiro

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Conselheiro

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Conselheiro

NILTON VASCONCELOS
Titular da Secretaria Interessada

NEY JORGE CAMPELLO
Titular da Secretaria Interessada

JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLÁ
Titular da Secretaria Interessada